

EDITAL Nº 4/2018

----- **Maria de Lurdes Santos Ganicho, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, no exercício de competências delegadas e subdelegadas (cf. Despacho n.º 76 / 2017, 27 de outubro de 2017, do Presidente da Câmara):**-----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto), que, pelo presente edital fica notificado o Senhor **JOAQUIM OLIVEIRA GRAÇA** (na qualidade de cotitular, como cônjuge sobrevivente de Nazaré Gomes de Oliveira, do fogo de habitação social propriedade do Município de Espinho, sito na Rua Manuel d´Areia, Bloco 4, Entrada 7, 2.º Esquerdo, em Silvalde, nesta freguesia do concelho de Espinho; local de sua residência habitual), do seguinte:-----

----- Por despacho do Presidente da Câmara exarado em 20/02/2018, foi determinada a realização de averbamento ao contrato de arrendamento da habitação acima melhor indicada (celebrado em 19 de junho de 1996), com vista à atualização do mesmo para que nele passe a constar o nome do cotitular Joaquim Oliveira Graça, uma vez que já se encontrava casado com a titular inscrita, Nazaré Gomes Oliveira, à data da outorga do contrato de arrendamento, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 39.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2015).-----

----- Mais se notifica V. Exa. que, em virtude de ter existido uma alteração na composição e nos rendimentos do agregado familiar, o Município de Espinho procedeu à revisão da renda apoiada, ao abrigo do previsto no artigo 21.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (alterada e republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto), conforme determinado por despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 20/02/2018. Sendo o valor da renda revista no montante de 123,95€ (cento e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), a qual é devida no segundo mês subsequente ao da data da receção da presente notificação. -

----- Informamos ainda V. Exa. que, uma vez que o valor da renda revista é superior ao dobro do valor da renda atual, proceder-se-á à sua aplicação faseada nos primeiros três anos, em conformidade com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 81/2014, da seguinte forma: a) No primeiro ano, o valor da renda apoiada será de 52,72€ (cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos); b) No segundo ano, o valor da renda apoiada será de 88,34€ (oitenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos); c) A partir do terceiro ano (inclusive) o valor da renda apoiada será de 123,95€ (cento e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----- Como tal, fica V. Exa. notificado de que deverá comparecer para efeitos da assinatura do respetivo averbamento do Contrato de Arrendamento Apoiado desta habitação, para efeitos da sua atualização para que do mesmo conste V. Exa. como cotitular enquanto cônjuge sobrevivente de Nazaré Gomes Oliveira, na Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde da Câmara Municipal de Espinho (no Fórum da Arte e Cultura de Espinho – FACE, Rua 41 com a Avenida S. João de Deus, em Espinho) no próximo dia 5/09/2018, pelas 10:00h.-----

----- O presente edital será objeto de publicação no sítio institucional do Município na Internet, e de afixação nos seguintes locais: na porta da entrada da habitação arrendada e na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, bem como no Edifício dos Paços do Concelho. Considerando-se a comunicação recebida no dia em que o edital for afixado nos locais em questão, consoante o que ocorrer em último lugar. -----

----- Espinho, 7 de AGOSTO de 2018.-----

A Vereadora da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 7 de AGOSTO de 2018.-----

O Responsável pela afixação,